



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 SRP.

Às nove horas e trinta minutos do dia 02 de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a Pregoeira, Lucimara Valentin dos Santos e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 03/2022, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão Presencial nº 03/2022, a qual tem por objeto Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de **prestação serviços de elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, urbanismo e infraestrutura para diversas localidades do município de Japoatã/SE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas, devidamente representadas: **E3 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **40.950.946/0001-33**, representada pelo sócio administrador o senhor **Adriano Silva de Oliveira**, CPF: 015.470.025-81 e RG: 30705762 SSP/SE e **CONSTRUTORA PROJETO LTDA-ME** CNPJ: **13.005.210/0001-14** representada representante legal o senhor **Murilo Henrique da Silva Santos** CPF sob nº 068.714.225-36 e portador RG nº 24573850 SSP/SE. Dando prosseguimento foi realizada consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil, através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, onde o resultado apresentado é "NADA CONSTA", conforme consulta anexa. Franqueada a palavra, o licitante não fez quaisquer comentários correlatos ao credenciamento. Em seguida, o Pregoeiro solicitou-lhe os envelopes "2" "Habilitação" e envelopes "1" "Proposta de Preços", os quais foram rubricados por todos. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta com os seguintes valores abaixo:

Lote 01 ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR ESTIMADO	PROJETOP PROPOSTA Inicial	E3 SOLUÇÕES PROPOSTA inicial	VALOR NEGOCIADO	VALOR TOTAL
01	PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	und	01	R\$ 452.423,42	R\$ 430.000,00	R\$ 427.955,33	LANCE 01 PROJETO 420.000,00 LANCE 02 E3 SOLUÇÕES 418.775,00 LANCE 03 PROJETO 415.500,00 LANCE 04 E3 SOLUÇÕES 414.255,00 LANCE 05 PROJETO 413.500,00 LANCE 06 - E3 SOLUÇÕES DESISTIU LANCE FINAL PROJETO 413.000,00	R\$413.000,00 Em desconto equivalente 10,31 %



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 02 ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	PROJETOP PROPOSTA Inicial	VALOR NEGOCIADO	VALOR TOTAL
01	PROJETOS DE TOPOGRAFIA	UND	01	R\$ 69.336,43	62.500,00	61.500,00	61.500,00 Em desconto equivalente 11,30 %

Lote 03 ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTA	VALOR NEGOCIADO	VALOR TOTAL
01	PROJETOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	UND	01	R\$ 118.324,50	Não houve proposta	-	0,00

Estando classificadas para o **lote 01** as empresas CONSTRUTORA PROJETO LTDA-ME CNPJ: 13.005.210/0001-14 e E3 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.950.946/0001-33. Para **lote 02** apenas a CONSTRUTORA PROJETO LTDA-ME CNPJ: 13.005.210/0001-14 apresentou proposta (classificada). A pregoeira faz constar que para o **lote 03** não foi apresentada nenhuma proposta restando deserto o respectivo lote.

Durante análise das propostas foi constatado que na planilha do município subitem 2.2 na somatória dos itens houve divergência em relação ao valor total estimado do órgão R\$460.483,43 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Considerando que a multiplicação dos itens estava correto na planilha do órgão.

Após fase de lances restando classificada em **primeiro lugar** a empresa **CONSTRUTORA PROJETO LTDA-ME CNPJ: 13.005.210/0001-14** no valor final de R\$413.000,00 em desconto equivalente 10,31 % em relação ao valor estimado do órgão. **Lote 02 negociação direta ficou valor final de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), em desconto equivalente 11,30 % em relação ao valor estimado do órgão.** Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA PROJETO LTDA-ME CNPJ: 13.005.210/0001-14 após análise ficou constatado que empresa deixou de atender a exigência do edital, item **12.9.2.7 - Indicação das instalações e do aparelhamento** e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação. Não apresentou as declarações **Indicação das instalações e do aparelhamento**, restando **INABILITADA por deixar de atender as exigências em edital.** Em seguida a segunda classificada para lote 01 E3 SOLUÇÕES Com o valor final de R\$414.255,00 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais), equivalente ao desconto de 10,04% em relação ao valor do órgão corrigido. com foi aberto o envelope contendo documentos de Habilitação da empresa **E3 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.950.946/0001-33, onde os documentos comprovaram todos os requisitos de habilitação, o contrato de comprovação de vínculo do engenheiro Fabricio Santos Rocha Teles Faria a pregoeira abriu diligencia para empresa apresentar via original, para fins de conferir autenticidade. Presente nesta Sessão o eng. Claudeir Santos, servidor do município responsável pela análise técnica de engenharia. NADA havendo de irregular, sendo, portanto, declarada **HABILITADA e ADJUDICADA para o LOTE 01.** RESULTANDO FRACASSADO O LOTE 02 em decorrência da inabilitação da empresa CONSTRUTORA PROJETO LTDA-ME. e deserto o LOTE 03. Foi franqueada a palavra nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente, com a Equipe de Apoio e licitante presente.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucimara Valentin dos Santos
LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Luis Carlos Santos
LUIS CARLOS SANTOS

Jose Raimundo Bispo
JOSE RAIMUNDO BISPO

Claudeir Santos
Engenheiro Claudeir Santos CREA nº2717155686

Adriano Silva de Oliveira
E3 SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.950.946/0001-33, representada pelo sócio administrador o senhor **Adriano Silva de Oliveira**, CPF: 015.470.025-81 e RG: 30705762 SSP/SE

Murilo Henrique da Silva Santos
CONSTRUTORA PROJETO P LTDA-ME CNPJ: 13.005.210/0001-14 representada representante legal o senhor **Murilo Henrique da Silva Santos** CPF sob nº 068.714.225-36 e portador RG nº24573850 SSP/SE